

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 413/2014 – GP

Revoga o art. 1º da Portaria nº. 380/2014-GP, que dispõe sobre a designação em caráter excepcional do Juiz José Herval Sampaio Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando o término da licença por motivo de saúde do Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira, titular da 33ª Zona Eleitoral (Processos Administrativos Eletrônicos Protocolos nº. 12.445/2014 e nº 14.190/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 9 de outubro de 2014, o art. 1º da Portaria nº 380/2014-GP, publicada no DJE de 11 de setembro de 2014, que designou, em caráter excepcional, o Juiz José Herval Sampaio Júnior, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN).

Natal(RN), 09 de outubro de 2014.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Vice – Presidente, no exercício da Presidência